

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 03/07/2023 às 10:00
HORAS NA SALA DE LICITAÇÕES.
PROCESSO Nº 11.694/2023
– SOB
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023

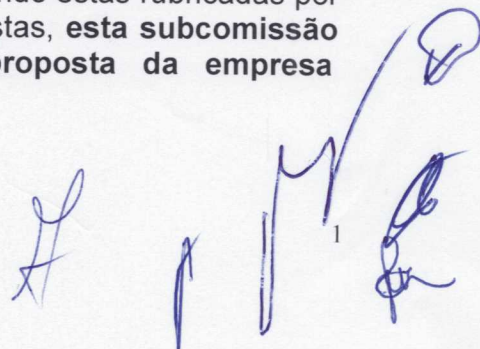
SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALCANTARA SOUZA em substituição a VYRNA JÁCOMO DE ABREU NUNES, JAQUELINE MUNIZ DE ANDRADE BULL e FÁBIO JORGE DE BRITO VASQUES, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, pela **Resolução nº 267/2023** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 19/2023**, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DE REVISÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA (CONVENIO DE REPASSE Nº 905345/2020 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL) E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE PROFESSOR MANOEL JOSÉ FERREIRA – RUA SANTOS DUMONT, Nº 100 – CENTRO - PETRÓPOLIS/RJ, (RECURSOS PRÓPRIOS), conforme especificado no instrumento convocatório.

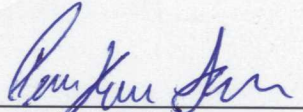
PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - ME, representada por Álvaro José Cabello Júnior, MARC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, representada por Mauro Veiga Silva e IMPERIAL SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP, representada por Fernando Catrinck.

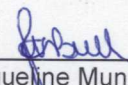
PROCEDIMENTO: Foram recebidos pelos membros da subcomissão os envelopes “A” – “documentação de habilitação e “B” – propostas - das empresas participantes. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes A” – documentação de habilitação das empresas participantes, sendo esta rubricada por todos os presentes. **Após análise destas, a subcomissão decidiu, por unanimidade, em habilitar com restrição a empresa ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA – ME, por apresentar a Certidão Negativa Municipal da Dívida Ativa vencida e em habilitar as demais empresas participantes, por apresentarem todos os documentos constantes no Edital.** Desta decisão os licitantes presentes desistem da interposição de recurso.

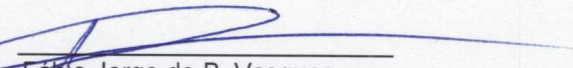
PROCEDIMENTO: Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes “B” – propostas das empresas habilitadas, sendo estas rubricadas por todos os presentes. Após análise detalhada das propostas, **esta subcomissão decidiu, por unanimidade em desclassificar a proposta da empresa**




IMPERIAL SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP, por descumprir o Edital no item 3.1 – “b”, ou seja, não apresentou o cronograma físico-financeiro, conforme orientação da Assessoria Jurídica da SADRH e em classificar em primeiro lugar a proposta da empresa ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA – ME – CNPJ 22.064.269/0001-74, pelo valor global de R\$ 1.062.760,91 (hum milhão sessenta e dois mil setecentos e sessenta reais e noventa e um centavos) e em segundo lugar a proposta da empresa MARC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, recomendando que seja adjudicado à empresa vencedora o objeto da presente licitação. O licitante vencedor se submete a todos os termos do Edital. **Cumpre esclarecer que a empresa vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa Municipal da Dívida Ativa válida no prazo estabelecido no item 2.1.3 do Edital. Ciente o licitante vencedor de que tão logo ocorra a homologação desta, deverá comparecer à Divisão de Contratos Administrativos do DELCA, para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento do comunicado, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando a Administração as providências cabíveis. Desta decisão o representante da empresa IMPERIAL SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP manifestou interesse em interpor recurso e os demais licitantes presentes desistem da interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. *******



Pedro H P A Souza


Jaqueline Muniz de A. Bui


Fábio Jorge de B. Vasques


Álvaro José Cabello Júnior
CPF: 089.760.287-08


Mauro Veiga Silva
CPF: 643.013.707-49


Fernando Catrinck
CPF: 022.939.087-04